



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5947/2026		
Ementa Denomina a Rua 10 do Residencial São Sebastião de Rua Maria de Lourdes Ferreira.		
Data da Norma 11/05/2026	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 185/2025</u> - A autoria: CÉLIO ARISTÃO		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 5.947, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**Denomina a Rua 10 do Residencial São Sebastião de
Rua Maria de Lourdes Ferreira.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 185/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 897/2026, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 10 do Residencial São Sebastião, passa a denominar-se de Rua Maria de Lourdes Ferreira.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 11 de maio de 2026.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente
por ALINE COSTA
VIZOTTO
Data: 12/05/2026 10:48



Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 12/05/2026 17:02

